



LETRAMENTOS ACADÊMICO-CIENTÍFICOS NA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA E NA VOZ DE UMA ACADÊMICA SURDA

Caio Felipe das Neves (UEL), Daniel Lotz Tavares (UEL), Igor Diniz Pereira (UEL), Vera Lúcia Lopes Cristovão (Orientadora),
e-mail: caiofelipe.neves@uel.br; daniel.lotz.tavares@uel.br;
igor.diniz.pereira@uel.br; cristova@uel.br

Eixo: Letramentos acadêmicos e científicos e diferentes modos de significação

Modalidade: Comunicação Oral

Resumo: A acessibilidade à educação é um tema recorrente nas discussões quanto à inclusão e participação de parcelas minoritárias na sociedade como um todo, bem como em ambientes acadêmicos. A escassa presença de pessoas surdas em cursos de ensino superior levanta questões sobre a razão dessa situação, assim como maneiras de solucionar tal problema. Assim, este trabalho tem como objetivo acumular evidências sobre a estrutura de exclusão dessas pessoas no ensino superior, analisar maneiras em que essa exclusão afeta os letramentos acadêmicos desses indivíduos e apresentar soluções pensadas por pessoas envolvidas com a comunidade surda para tais dificuldades. Para isso, realizamos uma leitura crítica da legislação brasileira quanto à obrigatoriedade da educação para pessoas surdas, assim como uma entrevista e um questionário sobre a realidade dos estudantes nesse contexto, discutindo possíveis soluções. Deste modo, seguindo as proposições de Shohamy (2006) sobre a natureza ilusória da legislação e também o arcabouço teórico acerca dos letramentos acadêmico-científicos, o Laboratório Integrado de Letramentos Acadêmico-Científicos planeja contribuir para a conscientização sobre a falta institucionalizada de educação superior para a comunidade surda no Brasil.

Palavras-chave: acessibilidade, letramentos acadêmico-científicos, recursos

Introdução

No Brasil, a obrigatoriedade do ensino gratuito para pessoas surdas está explicitada na legislação desde 2002, conferindo, em teoria, posição de direito à educação para brasileiros/as surdos/as. Já em 2010 foram conferidas leis regulatórias para profissionais como intérpretes e tradutores de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). Embora LIBRAS não tenha sido considerada uma das línguas oficiais do país, a proposta de conferir educação especial e acessibilidade para todos os indivíduos que necessitavam foi um avanço significativo nas lutas pela maior inclusão social. Tal menção legal dá maior relevância nas reivindicações por parte da sociedade, acelerando o processo de interferência por parte de agentes governamentais.





Contudo, como afirma Shohamy (2006), a dimensão legislativa não é representativa da maioria dos contextos, e isso se faz evidente à luz da evidência estatística acumulada por sensores e entrevistas realizadas com pessoas da comunidade sendo estudada. Por uma variedade de motivos estruturais — entre eles o preconceito, a falta de conscientização e a ausência de punição por não cumprir a lei — o contexto acadêmico é uma realidade muitas vezes distante para alunos surdos que acabam optando por não adentrar um ambiente que não tem suporte adequado para os receber.

Cabe ainda ressaltar que, de acordo com Street (2014), o letramento, além de estar conectado com a leitura e escrita, é prática social e, assim, não depende apenas da vontade do indivíduo de aprender, mas das questões culturais, identitárias, ideológicas e de relações de poder presentes em seu contexto. Portanto, este trabalho se coloca na obrigatoriedade de considerar criticamente tais contextos, para que a análise dos dados aqui apresentados seja representativa da realidade das pessoas surdas e logo, seja benéfica para seus objetivos como uma comunidade.

Metodologia

De acordo com Batista *et al.* (2017), a entrevista qualitativa é uma maneira de gerar dados que compreendem detalhes que não são alcançáveis com outros tipos de coleta, na qual perguntas são respondidas em extensão pelo entrevistado. Este projeto utilizou uma entrevista realizada por *e-mail* em novembro de 2021 com uma professora de um curso de Letras Libras sobre suas considerações acerca dos resultados práticos que provém das leis constitucionalizadas no Brasil. Também foi produzido um questionário direcionado a alunos e ex-alunos surdos sobre suas experiências com letramentos acadêmicos, o qual foi respondido por uma professora surda formada no ensino superior.

Resultados e Discussão

Conforme os dados coletados na entrevista que conta com as observações de uma professora do curso letras LIBRAS, as leis existentes para a obrigatoriedade da educação para alunos surdos não são eficazes. Para ela, as leis causam apenas integração, segregação e exclusão que, ao contrário da inclusão, causam efeitos negativos para a educação e para a vida dos estudantes. Para uma inclusão acontecer, disse a entrevistada, é fundamental que a população brasileira seja conscientizada sobre tais condições e sobre a necessidade de uma sociedade com igualdade e equidade.

O questionário, por sua vez, apresenta nas respostas assinaladas a visão de uma ex-aluna que teve dificuldades para se acostumar com os letramentos acadêmico-científicos respondendo que sente desconforto com a produção de textos acadêmicos. Entre outras questões, foi registrada a dificuldade em





encontrar suporte e orientação adequados para o auxílio na produção de atividades acadêmicas, e foi dada importância para o fornecimento de materiais e recursos em LIBRAS, que viriam a facilitar o processo de aprendizagem. Isso mostra que mesmo tendo o acesso a um ambiente acadêmico, indivíduos surdos ainda têm dificuldade com os letramentos acadêmico-científicos e aquisição de competências linguísticas requeridas nessa área.

Conclusões

Apesar das leis que supostamente garantem o acesso de todos à educação, os letramentos acadêmico-científicos são atualmente privados da maioria da comunidade surda, que conta com poucos indivíduos ocupando espaços em faculdades. Processos orientados por relações desiguais de poder entre maiorias hegemônicas e minorias marginalizadas em aspectos tanto identitários quanto de classe social tomam forma na burocracia e dificuldade de acessar direitos básicos. Logo, para evitar um processo de exclusão contínua, deve-se aumentar a conscientização da população, pois a comoção social e a construção e disponibilização de recursos (materiais, humanos e simbólicos), de acordo com nossos esforços de pesquisa, são caminhos promissores para a mudança.

Agradecimentos

Expressamos nossa profunda gratidão ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) pelos recursos e apoio financeiro fornecidos para a realização deste estudo.

Referências

BATISTA, E.; MATOS, L; NASCIMENTO, A. A entrevista como técnica de investigação na pesquisa qualitativa. **Revista Interdisciplinar Científica Aplicada**, Blumenau, v.11, n.3, p.23-38, TRI III 2017. ISSN 1980-7031

BRASIL. **Lei n.º 10.436, de 24 de abril de 2002**. Que dispõe sobre a língua brasileira de sinais- Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília/DF, 2002.

_____. **Lei n.º 12.319, de 1 de setembro de 2010**. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS. Diário Oficial da União: Brasília/DF, 2010.





LEA, M.; STREET, B. **O modelo de “letramentos acadêmicos”**: teoria e aplicações Filol. Linguíst. Port., v. 16, n. 2, São Paulo, 2014.

SHOHAMY, E. **Language Policy**: Hidden Agendas and New Approaches. Routledge, New York. 2002.

